

**DECRETO Nº 27.030/2014**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.600,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

0801.0412200022.007 – Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0040	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.044 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.35.00	0208	000	Serviços de Consultoria	R\$ 7.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.600,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.047 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.33.00	0245	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0281	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.94.00	0281	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

0801.0412200022.007 – Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0040	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

1800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1801 – Gabinete do Secretário - SMCT

1801.1339200102.044 – Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0208	000	Material de Consumo	R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00	0208	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.600,00</b>

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.047 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0239	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0281	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00	0281	000	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$120.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 18 de fevereiro de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal